



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Memorando Interno – Diretoria de Departamento Financeiro.

Data: 13/10/2022.
Para: Sr. Marcelo Augusto de Assis, Presidente da CEFOOSP.
De: Louise Gabriela dos Santos Cardoso, Diretora Financeiro.
REF.: **Envia cálculo do impacto orçamentário/financeiro, para pagamento de Gratificação Natalina dos Vereadores, para a próxima Legislação.**

Senhor Presidente da CEFOOSP,

Conforme solicitação verbal de Vossa Excelência, estamos por meio deste, encaminhando em anexo, o cálculo do impacto orçamentário/financeiro para pagamento de gratificação natalina dos Vereadores, para a próxima Legislatura conforme Projeto de Lei Legislativo nº -2022), com base, na folha de pagamento (simulada) de agosto de 2022 e Projeção de Substituições e Licenças do período de 2022 à 2027, elaborada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Para realização deste impacto, os cálculos foram baseados no atual subsídio fixado, o que poderá ser reajustado nos próximos anos.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

Louise Gabriela dos Santos Cardoso
DIRETORA FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEVANTAMENTO DE VALORES - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO, PARA A GRATIFICAÇÃO NATALINA DOS VEREADORES COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO SIMULADA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.			
DESCRIÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO	VALORES - R\$ SEM OS ENCARGOS SOCIAIS	
Encaminho à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Sr. Presidente Vereador Marcelo Augusto de Assis, segue abaixo o impacto orçamentária/financeiro, sendo os valores estimados de gastos com Pessoal, Folha de Pagamento, incluindo a previsão de gastos com Licenças-Prêmios, Substituições, Férias e Incorporações, a serem realizadas com o quadro de pessoal deste Poder Legislativo; com os valores apresentados na folha simulada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.			
Salientamos à Vossa Excelência, que estamos passando a posição FINANCEIRA / REAIS:			
Valores dos Servidores Ativos e Assessores da Câmara, com base na folha de agosto/2022			
			463.057,89
Gratif. Preg/Tesoureiro/Ouvidor/Controle Interno - Cargos Procurador/Controlador/ Chefia Compras			36.543,76
Subsídio dos Vereadores, incluindo um Suplente por mês		"126.092,45"	137.555,40
Inativos,			175.193,91
Pensionistas			99.771,34
		Total	912.122,30
Sendo assim, teremos:			
Vencimentos	912.122,30 x 12 meses	10.945.467,60 +	
13º Salário		774.566,90	
		11.720.034,50	Sub-total (2)
1/3 de Férias + Abono	499.601,65 (/ 3 * 2) =	333.067,77	Sub-total (3)
Então: (Ativo+Ver.)	637.157,05 (* 13+Férias)	8.706.109,42 x	
		21%	
Obrigação Patronal (INSS)		1.828.282,98	Sub-total (4)
FGTS/folha	288.215,00 x 13 =	3.836.795,00 x	
		8,00%	
Obrigação Patronal (FGTS)		306.943,60	Sub-total (5)
Soma dos sub-totais (2+3+4+5)		11.720.034,50 +	
		333.067,77	
		1.828.282,98	
		306.943,60	
TOTAL GERAL		14.188.328,84	(= previsão para 13 meses)
Onde:	14.188.328,84 / 12 meses =	1.182.360,74	média/mês
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações		90.000,00	(PREVISÃO) para 2022
TOTAL GERAL FINAL	R\$	14.278.328,84	(PREVISÃO)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:				
Tomando-se por base a PREVISÃO da receita corrente líquida do Exercício/2022, a previsão de gasto com pessoal e folha de pagamento para os Exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 (acrescida de 5% - reajuste técnico) para todos os anos, assim se projeta:				
Exercícios	2022	2023	2024	
Previsão da receita corrente líquida =	452.691.219,72	452.691.219,72	452.691.219,72	R\$
Previsão de gasto c/ pessoal (R\$) =	14.278.328,84	14.992.245,29	15.741.857,55	R\$
Previsão de gasto c/ pessoal (%) =	3,15	3,31	3,48	%
Exercícios	2025	2026	2027	
Previsão da receita corrente líquida =	452.691.219,72	452.691.219,72	452.691.219,72	R\$
Previsão de gasto c/ pessoal (R\$) =	16.528.950,43	17.355.397,95	18.223.167,85	R\$
Previsão de gasto c/ pessoal (%) =	3,65	3,83	4,03	%
PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 CONFORME DETERMINAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25:				
EXERCÍCIO DE 2022:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
			Folha de Pagamento	
PREVISÃO: Total Geral Final (-) Obrigações Patronais			R\$	8.568.554,02
(-) Inativos	175.193,91	x 13	2.277.520,83	
(-) Pensionistas	99.771,34	x 13	1.297.027,42	
			R\$	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 =				19.180.000,00
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 6% =				15.768.000,00
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =				11.037.600,00 -
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO/2022 =				8.568.554,02
PREVISÃO DE SALDO (A GASTAR) COM FOLHA DE PAGAMENTO/2022 =				2.469.045,98
LIMITE PERMITIDO = 70%	PREVISÃO DE GASTO =			54,34 %





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXERCÍCIO DE 2023:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações			101.500,00	(PREVISÃO) para 2023
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%				Folha de Pagamento 9.098.481,72
(-) Inativos	183.953,61	x 13	2.391.396,87	
(-) Pensionistas	104.759,91	x 13	1.361.878,79	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 =			23.040.000,00	R\$ Com repasse técnico
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 6% =			18.980.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =			13.286.000,00	-
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2023 =			9.098.481,72	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2023 =			4.187.518,28	
LIMITE PERMITIDO = 70%			PREVISÃO DE GASTO =	47,94 %
EXERCÍCIO DE 2024:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações			131.500,00	(PREVISÃO) para 2024
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%				Folha de Pagamento 9.684.905,80
(-) Inativos	193.151,29	x 13	2.510.966,72	
(-) Pensionistas	109.997,90	x 13	1.429.972,73	
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 =			25.344.000,00	R\$ Com repasse técnico
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 6% =			20.878.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =			14.614.600,00	-
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2024 =			9.684.905,80	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2024 =			4.929.694,20	
LIMITE PERMITIDO = 70%			PREVISÃO DE GASTO =	46,39 %





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXERCÍCIO DE 2025:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações			131.500,00	(PREVISÃO) para 2025
Gratificação Natalina dos Vereadores			126.092,45	
				Folha de Pagamento
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%				14.433.229,96
(-) Inativos	202.808,85	x 13	2.636.515,05	
(-) Pensionistas	115.497,80	x 13	1.501.471,37	
			R\$	Com repasse técnico
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 =			22.965.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =			16.075.500,00	-
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2025 =			14.433.229,96	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2025 =			1.642.270,04	
LIMITE PERMITIDO = 70%		PREVISÃO DE GASTO =		62,85 %
EXERCÍCIO DE 2026:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações			131.500,00	(PREVISÃO) para 2026
Gratificação Natalina dos Vereadores			126.092,45	
				Folha de Pagamento
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%				15.154.891,46
(-) Inativos	212.949,29	x 13	2.768.340,80	
(-) Pensionistas	121.272,69	x 13	1.576.544,94	
			R\$	Com repasse técnico
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 =			24.113.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =			16.879.100,00	-
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2026 =			15.154.891,46	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2026 =			1.724.208,54	
LIMITE PERMITIDO = 70%		PREVISÃO DE GASTO =		62,85 %



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXERCÍCIO DE 2027:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações			131.500,00	(PREVISÃO) para 2027
Gratificação Natalina dos Vereadores			126.092,45	
				Folha de Pagamento
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%				15.912.636,03
(-) Inativos	223.596,76	x 13	2.906.757,84	
(-) Pensionistas	127.336,32	x 13	1.655.372,18	
				R\$
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 =				25.319.000,00
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =				17.723.300,00 -
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2027 =				15.912.636,03
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2027 =				1.810.663,97
LIMITE PERMITIDO = 70%				PREVISÃO DE GASTO = 62,85 %
CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES				
Informamos que os valores apresentados, podem ser utilizados como BASE DE DADOS e NÃO COMO VALORES EXATOS, pois são previsões e sendo assim, passíveis de alterações; sendo o referido relatório e cálculos, realizados com base no "Princípio do Conservadorismo".				
O referido impacto, foi realizado com base na folha de pagamento de agosto/2022,				
Contudo, alertamos ao Senhor Presidente, que estamos em outubro/2022, sendo que, além do cálculo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (6% sobre a RCL do Município), também se faz necessário, o cálculo de 70% sobre o gasto com folha de pagamento (70% sobre o Orçamento da Câmara Municipal), o qual é exigido pela Emenda Constitucional nº 25.				
De acordo com a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, ART. 29-A, O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionista, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, ressaltando o que diz o ART. 7º da Emenda, o artigo mencionado anteriormente entra em vigor a partir do início da primeira legislatura municipal após a data de publicação desta Emenda Constitucional, publicada em 15/03/2021.				
Consideramos neste impacto, o subsídio fixado para a legislatura de 2021 à 2024, tendo em vista que não está definido o valor de subsídio para a próxima legislatura.				
O impacto foi calculado com base no PPA vigente, o qual compreende o período de 2022 à 2025. Sendo assim, os períodos de 2026 e 2027, foram projetados com receitas e despesas acrescidas, de maneira prudente, com índice de 5%, tendo em vista a extensão do prazo desta previsão.				



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

De acordo com o ART. 17 da LRF, Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do ART. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. ART.16 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de : I - estimativa do impacto financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
Portanto, sugerimos à Vossa Excelência, manter a prudência que sempre teve, para eventuais alterações ou contratações que venha sofrer o quadro de Servidores, Assessores ou Vereadores (convocação de Suplentes), ou criações de quaisquer Cargos ou Gratificações, sem antes realizar novo impacto orçamentário/financeiro.
Cabe alertar, que o número de Vereadores, caso seja alterado de 11 para (até) 17 Vereadores, limite permitido para o Município de Guaratinguetá, terá que se proceder com cautela; como também, à um eventual aumento no subsídio dos respectivos Agentes Políticos; alterações estas, que podem ou não, serem votadas no final de cada Legislatura, quando deverá ser feito novo impacto/cálculo orçamentário/financeiro, conforme legislação vigente.
Sobre a "Previsão de gastos com Licenças-Prêmio, Substituições, Incorporações, Rescisões, Gratificações e outros", para os anos de 2022, 2023 e 2024, foram fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.
Informamos ainda, que, NÃO estão incluídos os valores para despesas com "folha de pagamento" e "gastos com pessoal", para eventuais rescisões contratuais que vierem a acontecer.
Este relatório e respectivo impacto orçamentário-financeiro, substitui por completo, os relatórios realizados anteriormente.
CONCLUSÃO:
Após análise realizada com os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, sobre a Previsão da receita corrente líquida do Município e nosso levantamento sobre o gasto com pessoal e folha de pagamento da Câmara Municipal, nas previsões para os Exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 estaríamos dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e não atingiríamos o limite prudencial, ou seja, 5,40% e 5,70%, respectivamente, dos 6% sobre a RCL, para o gasto com Pessoal, que seriam os sinais de alertas/bloqueios, a serem emitidos/praticados pelo TCESP.
Em relação a E. C. nº 25/2000, artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, não excederíamos o limite permitido para os Exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 ou seja, 70% do Orçamento do Legislativo, para o gasto com Folha de Pagamento.
Contudo, é importante alertar que, os cálculos apresentados são PREVISÕES, sendo assim, passíveis de alterações; logo, as despesas realizadas e futuras, assim como, o respectivo saldo orçamentário e financeiro, também deverão ser acompanhados, com base na Receita Corrente Líquida do Município, já que a referida RECEITA, também trata-se de uma PREVISÃO.

Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Informamos ainda que, poderá haver a necessidade de realizarmos remanejamentos entre as Dotações Orçamentárias deste Legislativo, tendo em vista, os valores e as considerações apresentadas; bem como, na elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) em Exercício anterior, ter sido utilizado o "reajuste técnico" (5%).

Por fim, orientamos a Vossa Excelência, que submeta o referido projeto com o respectivo impacto orçamentário/financeiro, à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, para que possa se manifestar, e aos Departamentos: Recursos Humanos, Administrativo e Legislativo para as devidas providências, no que couber.

Departamento Financeiro, 11 de outubro de 2022.

Louise Gabriela dos Santos Cardoso
DIRETORA FINANCEIRO

